



2º TERMO ADITIVO AO EDITAL 002/2023, EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARAFOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" APOIO DIRETO A PROJETOS COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Secretário da Cultura, Esporte e Turismo do município de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" APOIO DIRETO A PROJETOS COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), nos seguintes termos:

- 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6.1 do edital pelo prazo de 08 (oito) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 04 de dezembro de 2023.
- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nova Olinda-CE, 27 de novembro de 2023.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA-CE

Centro de Informação ao Turista Rua Manoel Ferreira Lima, S/N, Nova Olinda – CE, 63165-000 E-mail: pmno.secult2017@gmail.com / CNPJ: 07.536.444/0001-95